

## **Propriedade Industrial no Brasil**



*Carlos Augusto Bittencourt*

**Propriedade Industrial no Brasil:**  
a filha renegada da economia

LETRCAPITAL

Copyright © Carlos Augusto Bittencourt, 2021

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.  
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os  
meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR João Baptista Pinto  
CAPA Ana Clara Veiga  
PROJETO GRÁFICO/EDITORAÇÃO Luiz Guimarães  
REVISÃO Rita Luppi

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

B542p

Bittencourt, Carlos Augusto, 1951-  
Propriedade Industrial no Brasil: a filha renegada da economia / Carlos Augusto  
Bittencourt. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021.  
398 p. ; 15,5x23 cm.

"Apêndice"

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-87594-70-5

1. Propriedade industrial - Brasil. 2. Industrialização - Brasil. 3. Inovações tecnológicas  
- Aspectos econômicos - Brasil. 4. Direitos autorais - Brasil. I. Título.

21-68472

CDU: 347.77(81)

---

Camila Donis Hartmann - Bibliotecária - CRB-7/6472

LETRA CAPITAL EDITORA  
Telefax: (21) 3553-2236/2215-3781  
*letracapital@letracapital.com.br*

*Às minhas queridas companheiras de jornada:  
Lúcia, Tatiana e Marcela.*

*A Bernardo Carneiro Horta,  
a quem mais devo a iniciativa de elaborar este trabalho,  
e a Elizabete Pinheiro dos Santos,  
de quem recebi o impulso final para tê-lo concluído.*

*“O certo é certo, mesmo que ninguém o faça.  
O errado é errado, mesmo que todos o façam.”*

**G. K. Chesterton**

# Agradecimentos

AOS MEUS PAIS:

Elisa Bittencourt (*in memoriam*)

Waldemar Bittencourt (*in memoriam*)

AOS MEUS IRMÃOS:

Walter Bittencourt

Waldir Bittencourt (*in memoriam*)

AOS MEUS PROFESSORES (EE-UFRJ):

Arsenio Oswaldo Sevá Filho (*in memoriam*)

Miguel de Simoni (*in memoriam*)

Silvio Tavares (*in memoriam*)

Mario Fernando Petzhold

AOS SERVIDORES/PROFESSORES DO INPI:

Gastão Roberto Coaracy (*in memoriam*)

Denis Borges Barbosa (*in memoriam*)

Eduardo Antonio Segui Silbert.

AOS MEUS AMIGOS DO CP II:

Maria Leonor Pires Soeiro

Werther José de Oliveira Cordeiro

Paulo Roberto Nagib Jardim

Alberto Pacheco

Fernando Reis da Costa e Silva

AOS MEUS AMIGOS DO CMRJ:

Marcio Luiz Alves Fagundes

Ney Virgilio de Carvalho

Caubi de Alcantara

Roberto Avelino

Cristóvão Luna Freire

Ricardo Bosignoli

Carlos Porto

AOS MEUS AMIGOS DO INPI:

Francisco Eduardo Pereira

Silvia Maria Nunes Alves Loureiro

Leila Falcone Naice

Neide Marcolino

Mauro Fernando Maria Arruda

Elizabeth Pereira Peixoto

Lucia Maria Fonseca (*in memoriam*)

Cleber Micas

Roberto Missano

Carlos Magno Jutuca

José Luiz Otero

José Graça Aranha

Aldo Ávila

Kátia Cristina Lima

Elton Ferreira Barbosa

Bernardo Carneiro Horta

Elmo Cavalcanti Gomes

Otávio Brandelli

Luís Guilherme Cintra

Carlos Henrique de Castro Ribeiro



*“Saudade da justiça imparcial, exata, precisa. Que estava ao lado da direita, da esquerda, centro ou fundos. Porque o que faz a justiça é o ser justo. Tão simples e tão banal. Tão puro. Saudade da justiça pura, imaculada. Aquela que não olha a quem nem o rabo de ninguém. A que não olha o bolso também. Que tanto faz quem dá mais, pode mais, fala mais. Saudade da justiça capaz. (...) A injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranqüilidade do coração e a estima pela vida.”*

**Ruy Barbosa**



# Sumário

Prefácio.....	13
Introdução.....	19
Capítulo I - Fundamentos da Propriedade Industrial .....	24
Capítulo II - O início da Industrialização no Brasil e a PI.....	34
Capítulo III - Características do desconhecimento da PI.....	41
Capítulo IV - O desconhecimento da PI em todos os seus temas....	48
Capítulo V - PI e Política Industrial, uma correlação imprescindível .....	60
Capítulo VI - A PI como o quarto pilar da Economia.....	70
Capítulo VII - Mais sobre a PI e a Economia .....	82
Capítulo VIII - Evolução das leis sobre a PI.....	93
Capítulo IX - Reflexos de outros problemas brasileiros na PI.....	103
Capítulo X - Efeitos do desconhecimento da PI no âmbito do governo.....	113
Capítulo XI - A Não Utilização da Receita do INPI pela da Autarquia.....	124
Capítulo XII - Como justificar o atual estágio da PI no Brasil? ...	135
Capítulo XIII - Mais consequências do desconhecimento da PI..	147
Capítulo XIV - Breve Reflexão sobre a evolução da PI no país .	155
Capítulo XV - As críticas feitas à PI não têm a devida sustentação .....	168
Capítulo XVI - Comentários sobre o Direito de Autor e a lei atual .....	177
Capítulo XVII - Patentes e Inovação no Brasil e no Mundo.....	195
Capítulo XVIII - Importa bem usar a Informação Tecnológica de Patentes .....	205
Capítulo XIX - O falacioso argumento sobre o alto custo-Brasil da PI .....	223

Capítulo XX - O INPI passa a ser um órgão Registral do Direito do Autor.....	238
Capítulo XXI - Avaliação das Críticas feitas ao INPI e o seu real estágio.....	256
Posfácio.....	277
Apêndices.....	283
Apêndice A - Diploma do autor Carlos Augusto Bittencourt, referente ao Curso de Examinador de Patentes, realizado pelo Convênio INPI/PNUD/OMPI/COPPE, após ter ingressado no INPI.....	284
Apêndice B - Capa e primeiras páginas da Revista da Propriedade Industrial (RPI) Número 1.....	285
Apêndice C - Coluna de Joelmir Beting sobre a Propriedade Industrial, publicada em "O GLOBO", edição de 29 de agosto de 2003.....	288
Anexos.....	291
Anexo 1 - A questão mobiliária do INPI.....	292
Anexo 2 - A Rescisão da Locação do prédio da R. São Bento, nº 1.....	297
Anexo 3 - A Irrealidade da "Lotação Ideal" do INPI.....	302
Anexo 4 - Os Irreais Valores Orçamentários do INPI frente à sua Receita.....	305
Anexo 5 - A Crônica Defasagem dos Valores das Retribuições do INPI.....	311
Anexo 6 - O descumprimento da legislação no Registro de "softwares".....	319
Anexo 7 - Questões Relativas aos Contratos de Tecnologia.....	331
Anexo 8 - A Necessidade Legal de Valorar os Bens Intangíveis no INPI.....	342
Anexo 9 - Reconhecer as Atividades do INPI como Exclusivas de Estado.....	354
Referências.....	396

## Prefácio

*“Sempre achei que um dos mais graves problemas dos países subdesenvolvidos é sua incompetência na descoberta dos seus verdadeiros inimigos. Assim, por exemplo, os responsáveis pela nossa verdadeira pobreza não são o liberalismo nem o capitalismo, em que somos noviços destreinados, e sim a inflação, a falta de educação básica e um assistencialismo governamental incompetente, que faz com que os assistentes passem melhor do que os assistidos.”*

**Roberto Campos**

**E** escrever este trabalho me remeteu à minha história pessoal e profissional, sobretudo à minha formação e aos fatos ocorridos nos anos anteriores ao meu ingresso no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em 1978. Alguns desses fatos aconteceram de forma alheia à minha vontade.

Sou engenheiro de produção e a escolha profissional pela engenharia não foi uma opção feita com absoluta certeza. Minha atenção se voltou para engenharia por motivo particular. Quando eu tinha 12 anos de idade, perdi um primo-irmão que havia se formado em engenharia dois meses antes de sua partida. Meu pai e meus irmãos eram militares e, por isso, meu caminho natural também seria a carreira militar, mas por motivos outros, em especial por causa desse primo, em 1971 fiz vestibular para engenharia e passei para a Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EE/UFRJ), na Ilha do Fundão.

Por conta do pouco esclarecimento sobre a profissão, associado ao fato de a engenharia ter uma variada gama de possibilidades, eu não tinha a mínima ideia do que escolher. Os primeiros três anos de curso (um deles perdido por causa dessa dúvida) foram de busca. Enquanto fazia as matérias da grade curricular, pouco ou nenhum esclarecimento foi obtido e assim crescia o temor por ver o tempo passar, sabendo que em determinado momento seria inevitável tomar a decisão sobre qual especialidade escolher. Assim, considero que o curso de engenharia de produção, que começara na

UFRJ dois anos antes da minha escolha, vindo da Universidade São Paulo (USP), por assim dizer, foi uma verdadeira tábua de salvação. Caso não houvesse essa opção, não sei que rumo tomaria a minha formação.

A distância existente entre o curso de engenharia de produção – da forma como era estruturado na época – e os demais, foi a rampa correta de lançamento para que, depois, eu viesse a ingressar no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o que também se deu por processo inesperado. Vale aqui destacar a fundamental importância da apresentação que assisti sobre o curso de produção, principalmente na exposição do professor Arsênio Oswaldo Sevá Filho, que muito me marcou por ter definido como objetivo central do curso fazer com que os alunos “aprendessem a falar e a escrever”.

Após concluir o curso de engenharia de produção na UFRJ em 1977 – tendo inclusive sido monitor ao longo de dois anos e meio –, eu tinha a intenção de fazer o mestrado, também na área, e me tornar professor universitário. No final daquele ano, me inscrevi e fiz a prova para o mestrado, que na ocasião era extremamente procurado, um verdadeiro vestibular.

Para a realização do concurso, eram utilizadas várias salas da Escola de Engenharia, dos blocos A ao H. A prova acontecia em um sábado e havia centenas de candidatos. No ano em que concorri pela primeira vez, eram cerca de 1.000 candidatos para as apenas 16 vagas oferecidas.

Apesar de aprovado, não pude fazer o curso porque o professor (Miguel de Simoni) que naquele ano ficara responsável pela entrevista com os futuros mestrandos, se opôs à minha participação. Embora eu tivesse sido monitor de várias matérias, tendo boa relação com os vários professores responsáveis, o escalado naquele ano para entrevistar os candidatos aprovados era a única exceção e tínhamos diferenças. Simplesmente, disse que como era ele o responsável, eu não faria o mestrado porque ser a decisão dele, e concluiu sugerindo que eu tentasse em outro ano, pois ele não estaria “na posição de decidir quem cursaria a pós-graduação”. Tempos depois, percebi que aquela sucessão de fatos, de alguma forma, sugeria uma espécie de sincronicidade. Ou seja, são os fatores, aparentemente inexplicáveis, que vão conduzindo a vida de uma pessoa.

Logo após esse episódio, outro mestre (Silvio Tavares), com quem eu havia trabalhado em duas oportunidades, ao me ver sair chateado da sala de entrevistas, me chamou para conversar. Eu estava extremamente frustrado e ele me disse:

- Não ligue não. Você vai fazer o seguinte: o INPI abriu concurso para capacitar pessoal em Propriedade Industrial(PI). Como nós estamos pretendendo inserir uma cadeira de PI nos cursos de mestrado e doutorado da UFRJ, você vai para lá, faz o treinamento e, no próximo ano, você volta. Você já passou em uma prova, vai passar de novo e, com outro entrevistador, vai cursar o mestrado não só como aluno, mas como professor assistente. A sua bolsa de estudos poderá ser maior do que a convencional, pois você vai dar aulas de PI.

Então, o Silvio me levou até um cartaz, pregado no Bloco F da Escola de Engenharia (onde funcionava o Curso de Produção), que anunciava estarem abertas as inscrições para o INPI, e decidi participar. O concurso aconteceu no início de 1978, constando de uma prova sobre conhecimentos gerais, uma prova de inglês, um teste psicotécnico e uma entrevista com um psicólogo. O objetivo central era a formação de analistas de patentes. Na época, o INPI mantinha convênio com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), sediada na Suíça, e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Isto era fundamental para que houvesse os responsáveis pelo treinamento, pois todos os instrutores exerciam o cargo de analista de patentes em entidades congêneres de países desenvolvidos. O domínio da língua inglesa era considerado condição *sine qua non*. Fui aprovado, ingressei no INPI e as aulas começaram. Não era fácil: oito horas diárias com os instrutores ministrando o curso em inglês.

Para atingir seu objetivo, o INPI também fez um Convênio com a Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE), da UFRJ. Assim, o INPI, a OMPI e o PNUD, em conjunto com a COPPE, reuniram a estrutura necessária para formar os analistas de patentes. Desde a fundação do INPI, em 1970, a autarquia precisava aumentar o número desses profissionais para seu funcionamento, mas somente em 1977 conseguiu viabilizar isso de modo mais efetivo. Em março de 1978, ingressei no INPI, como bolsista da COPPE, participando do treinamento para o exercício

da função de analista de patentes. Na ocasião, o vínculo com o instituto deu-se dessa maneira. O concurso público que prestei foi realizado por iniciativa do INPI, sem a interveniência do órgão de pessoal civil da época – o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) –, responsável pelos concursos nos moldes semelhantes aos atuais.

Quando comecei a trabalhar no INPI, ainda tinha o projeto de voltar à UFRJ e me tornar professor. Eu pretendia concluir o Curso de Propriedade Industrial, fazer novamente concurso para o mestrado produção e lecionar na cadeira que, segundo o Silvio me informara, seria organizada. Minha ideia era dar aulas de Propriedade Industrial para mestrandos e doutorandos, bem como em outras cadeiras de graduação ou pós-graduação em engenharia de produção. Entretanto, uma sucessão de fatos continuou me afastando desse objetivo. Primeiramente, o instituto foi autorizado a contratar seus profissionais, logo ao final de 1978, e o valor do salário oferecido era muito superior ao da bolsa da COPPE. O dobro. Quando chegou o momento em que deveria me inscrever novamente para fazer o mestrado, a questão financeira pesou, o que me fez continuar no INPI e adiar a pós-graduação.

Mas em 1988, a vontade de ser professor voltou e, novamente, com as mesmas condições candidato/vaga (1.00/16) fiz a prova para o mestrado e passei. O tema que propus para a dissertação foi aceito: “A gestão da Propriedade Industrial nas empresas”. Os professores da pós-graduação em engenharia de produção compreenderam tratar-se de um assunto relevante, pois aliava a administração da produção à Propriedade Industrial. Tudo então parecia tender para que eu me tornasse professor.

Nessa ocasião eu atuava na assessoria da presidência do INPI, mas o presidente do instituto, que antes concordara para que eu conciliasse o trabalho com o mestrado, mudou de ideia. No dia em que lhe informei sobre minha aprovação e matrícula no curso, mencionando que as aulas começariam dali a dois meses, ele simplesmente disse que minha pós-graduação havia se tornado inviável, determinando que me dedicasse exclusivamente ao INPI. Outra vez, fui pego de surpresa. O presidente explicou que naquele momento não poderia concordar que eu me dividisse entre o trabalho e o mestrado por eu ser um profissional impres-

cindível para o instituto. Ele, que presidira a autarquia de 1985 a 1989, estava de saída, mas queria deixar atuando com o novo presidente uma pessoa de confiança. Compreendia que seu substituto não poderia prescindir do meu assessoramento. O presidente que assumiu o cargo no início de 1989 desempenharia um mandato tampão de nove meses, até o final do governo Sarney. Assim aconteceu. Logo depois, teve início o governo Collor de Mello.

Ao longo dessas quase cinco décadas do instituto, enquanto estive no quadro de pessoal ativo, pude assistir a diversas fases. Ainda de acordo com a imagem que tenho, o instituto seria o resultado de *parto complicado*, em que a *mãe* morreria no procedimento, mas a *criança* sobreviveu. Foi para a incubadora e, após algum tempo, os médicos consideraram que não havia solução. Organicamente, o *paciente* não tinha problemas sérios, mas o *cérebro* não funcionava e sua sobrevivência não era certa. Então, os aparelhos foram desligados mas, para surpresa geral, a *criatura* resistiu. Prosseguiu viva e, mesmo de forma vegetativa, aos poucos cresceu e, alimentada parenteralmente, tornou-se um *adulto*. Quando despertou daquele longo coma, já era um *homem* com mais de 30 anos de idade. Não sabia andar, falar, nem mesmo tinha consciência do que era estar vivo. Assim, pode-se definir, metaforicamente, a história do INPI: ele nasceu em 1970 e no início dos anos 2000, acordou *nesse estado*. É verdade que, ao longo desse período, houve alguns momentos de progresso, mas foram breves e não serviram para criar uma identidade para a autarquia.

Desse modo, creio que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ainda não cresceu, nem amadureceu como instituição, o que explica o fato de a população brasileira não compreender seu significado e sua função. Este trabalho tem como principal objetivo incitar as pessoas a conhecerem o INPI, a saber quais serviços ele presta à sociedade, em nível nacional e internacional. Nisso inclui-se o conhecimento sobre as ferramentas do sistema da propriedade industrial: patente de invenção, registro de marca, registro de desenho industrial, averbação de contrato de tecnologia, registro de programa de computador e registro de indicação geográfica, entre outros.

Minha experiência e reflexões sobre propriedade industrial, ao longo dos quase 40 anos no instituto, será aqui apresen-

tada, buscando o interesse do leitor em conhecer e refletir sobre a matéria, que se torna cada vez mais importante no Brasil e no mundo. Compreendo que é preciso difundir o tema da Propriedade Industrial e localizar os ramos disciplinares aos quais ela está relacionada. Penso que há equívocos no que se refere a essa questão, pois, desde que a autarquia foi criada, há uma tendência a se considerar que a Propriedade Industrial pertence eminentemente à área jurídica, visão esta, em meu sentir, equivocada, que gera prejuízos à compreensão, e até valorização do tema, contribuindo para o seu respectivo desconhecimento.

Neste trabalho – “Propriedade Industrial no Brasil, a filha renegada da Economia” –, defendo a tese de que o tema é multidisciplinar, por envolver: economia, engenharia, desenho industrial (*design*), física, química, biologia, biotecnologia, marketing/publicidade, direito e outras ciências. Esta é uma convicção minha: Propriedade Industrial é um assunto que deve ser tratado, e com grande atenção, pelos diversos ramos do conhecimento, avançando muito além do direito.

# Introdução

*“Eu jamais iria para a fogueira por uma opinião minha, afinal, não tenho certeza alguma. Porém, eu iria pelo direito de ter e mudar de opinião, quantas vezes eu quisesse.”*

*Friedrich Nietzsche*

No Brasil, a Propriedade Industrial passou a ser cuidada na Era Colonial. A primeira lei de Propriedade Industrial aqui editada pela Coroa portuguesa foi o alvará de 28 de abril de 1809, que tratava da concessão de privilégios junto aos que viessem a realizar inventos ou trazer novidades para a colônia. Tempos depois, foi editado o Decreto nº 2.682, de 23 de outubro de 1875, que se refere à proteção de signos distintivos e garante a fabricantes e negociantes o direito de identificar seus produtos com sinais distintivos, diferenciando-os daqueles de outra procedência. Posteriormente, outras medidas e leis advieram, mas não representaram uma divulgação expressiva da matéria no país.

É importante observar que a Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (CUP) aconteceu na década de 1880, na capital francesa, porém nem todos os governos deram a devida atenção ao fato e à necessidade de aprofundar-se no tema. Nosso país está entre os 11 primeiros signatários daquela convenção e, mesmo assim, com essa importante e histórica participação, depois o Brasil não deu a devida atenção ao tema, não incentivou o estudo e a prática da matéria em seu território e no sistema econômico. Por outro lado, nações como Japão e Estados Unidos, que não estavam entre os primeiros signatários, hoje estão entre as grandes potências mundiais e passaram a dominar, cada vez mais, a Propriedade Industrial e os processos tecnológicos e econômicos envolvidos.

O Brasil, presente quando lançada a pedra fundamental da internacionalização dos aspectos jurídicos da matéria, hoje, decorridos mais de 130 anos, do ponto de vista teórico e prático, o assunto ainda é praticamente desconhecido no país. Eis um fato